



**EDITAL IFPB-ES Nº 20/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, RETIFICAÇÃO DO EDITAL
IFPB-ES Nº 18/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

A Direção Geral do Campus Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para a seleção de propostas de Projetos de Extensão e Cultura, por meio de processo seletivo, conforme termos aqui estabelecidos.

ONDE SE LÊ:

#	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PARÂMETROS	
	Coerência e clareza do conteúdo da proposta no que		0	Insuficiente
			1 a 5	Regular
1	se refere ao resumo, a justificativa, a fundamentação teórica e os objetivos. Conforme Item do Edital: Item 6.2, alíneas “f”, “g”, “h” e “i”	0 - 15	6 a 10	Bom
			11 a 15	Ótimo
2	Compatibilidade da metodologia com a ação proposta, que garanta a relação dialógica com o público beneficiário e que seja coerente com os objetivos e as metas/atividades estabelecidas. Conforme Item do Edital: Item 6.2, alíneas “i”, “j” e “r”	0 - 15	0	Insuficiente
			1 a 5	Regular
			6 a 10	Bom
			11 a 15	Ótimo
3	Descrição dos resultados esperados objetivando a superação de problemas sociais, econômicos, ambientais e culturais. Conforme Item do Edital: Item 6.2, alínea “m”	0 - 15	0	Insuficiente
			1 a 5	Regular
			6 a 10	Bom
			11 a 15	Ótimo



**EDITAL IFPB-ES Nº 20/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, RETIFICAÇÃO DO EDITAL
IFPB-ES Nº 18/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

4	Clareza na descrição do processo de acompanhamento e avaliação, com previsão de instrumentos qualitativos e quantitativos que permitam a participação de todos os atores envolvidos na ação (equipe, parceiro social e beneficiários). Conforme Item do Edital: Item 6.2, alínea "l"	0 - 15	0	Insuficiente
			1 a 5	Regular
			6 a 10	Bom
			11 a 15	Ótimo
5	Caracterização dos beneficiários no corpo da proposta, apresentando o quantitativo previsto e a área de abrangência social. Conforme Item do Edital:	0 - 5	0	Caracterização insuficiente
			2,5	Caracterização com relação ao quantitativo previsto "ou" com relação a área de abrangência social
	Item 6.2, alíneas "k" e "p"		5	Caracterização com relação ao quantitativo previsto "e" com relação a área de abrangência social
6	Relação da ação proposta com iniciativas que expressem o compromisso social com políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena. Conforme Item do Edital: Item 6.2, alínea "g"	0 - 5	0	Não há relação
			5	Há relação
7	Articulação da ação proposta com o Ensino e a Pesquisa, ancorada em processo pedagógico único interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico. Conforme Item do Edital:	0 - 5	0	Não há articulação
			2,5	Articulação apenas com o Ensino "ou" apenas com a Pesquisa



**EDITAL IFPB-ES Nº 20/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, RETIFICAÇÃO DO EDITAL
IFPB-ES Nº 18/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

	Item 6.2, alínea "g"		5	Articulação com o Ensino "e" com a Pesquisa
8	Clareza na descrição da contribuição à formação discente na perspectiva de impacto acadêmico e social. Conforme Item do Edital: Item 6.2, alínea "g" e "v".	0 - 5	0	Não há contribuição no processo formativo do discente.
			2,5	Há contribuição parcial no processo formativo do discente.
			5	Há total contribuição no processo formativo do discente.
9	Vinculação da proposta às atividades continuadas de extensão e cultura devidamente cadastradas, aprovadas e ativas no SUAP. Conforme Item do Edital: Item 6.2, alínea "n"	0 - 8	0	Não há vinculação
			4	Vinculação da proposta a 1 (uma) atividade continuada de extensão
			8	Vinculação da proposta 2 (duas) ou mais atividades continuadas de extensão
10	Participação de Parceiro Social formal ou informal, além do mínimo de 1 (uma) parceria exigida em edital. Conforme Item do Edital: Item 6.2, alínea "q"	0 - 2	0	Comprovação de formalização de apenas 1 (uma) parceria social, conforme exigido no edital.
			1	Comprovação de formalização de 2 (duas) parcerias sociais.
			2	Comprovação de formalização de 3 (três) ou mais parcerias sociais.
	Participação de servidores membros voluntários na		0	Nenhum servidor membro voluntário.



**EDITAL IFPB-ES Nº 20/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, RETIFICAÇÃO DO EDITAL
IFPB-ES Nº 18/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

11	equipe da ação proposta. Conforme Item do Edital: Item 6.2, alínea "q"	0 - 3	1 a 3	1 ponto por servidor membro voluntário integrante da equipe da ação proposta com situação "Ativo" (necessário realizar o aceite no SUAP), Meta/Atividade prevista e Termo de Serviço Voluntário.
12	Vinculação da ação proposta com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Conforme Item do Edital: Item 6.2, alínea "e"	0 - 2	0	Não há vinculação da ação proposta com os ODS.
			2	Há vinculação da ação proposta com os ODS.
13	Plano de aplicação detalhado e adequado a ação proposta Conforme Item do Edital: Item 6.2, alínea "s"	0 - 5	0	Não apresenta plano de aplicação detalhado e adequado a ação proposta
			5	Apresenta plano de aplicação detalhado e adequado a ação proposta
TOTAL DE PONTOS		100 PONTOS		

LEIA-SE:

#	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PARÂMETROS	
	Coerência e clareza do conteúdo da proposta no que		0	Insuficiente
			1 a 5	Regular
1	se refere ao resumo, a justificativa, a fundamentação teórica e os objetivos. Conforme Item do Edital: Item 5.2, alíneas "f", "g", "h" e "i"	0 - 15	6 a 10	Bom
			11 a 15	Ótimo
	Compatibilidade da		0	Insuficiente



**EDITAL IFPB-ES Nº 20/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, RETIFICAÇÃO DO EDITAL
IFPB-ES Nº 18/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

2	metodologia com a ação proposta, que garanta a relação dialógica com o público beneficiário e que seja coerente com os objetivos e as metas/atividades estabelecidas. Conforme Item do Edital: Item 5.2, alíneas "i", "j" e "r"	0 - 15	1 a 5	Regular
			6 a 10	Bom
			11 a 15	Ótimo
3	Descrição dos resultados esperados objetivando a superação de problemas sociais, econômicos, ambientais e culturais. Conforme Item do Edital: Item 5.2, alínea "m"	0 - 15	0	Insuficiente
			1 a 5	Regular
			6 a 10	Bom
			11 a 15	Ótimo
4	Clareza na descrição do processo de acompanhamento e avaliação, com previsão de instrumentos qualitativos e quantitativos que permitam a participação de todos os atores envolvidos na ação (equipe, parceiro social e beneficiários). Conforme Item do Edital: Item 5.2, alínea "l"	0 - 15	0	Insuficiente
			1 a 5	Regular
			6 a 10	Bom
			11 a 15	Ótimo
5	Caracterização dos beneficiários no corpo da proposta, apresentando o quantitativo previsto e a área de abrangência social. Conforme Item do Edital:	0 - 5	0	Caracterização insuficiente
			2,5	Caracterização com relação ao quantitativo previsto "ou" com relação a área de abrangência social



**EDITAL IFPB-ES Nº 20/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, RETIFICAÇÃO DO EDITAL
IFPB-ES Nº 18/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

	Item 6.2, alíneas “k” e “p”		5	Caracterização com relação ao quantitativo previsto “e” com relação a área de abrangência social
6	Relação da ação proposta com iniciativas que expressem o compromisso social com políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena. Conforme Item do Edital: Item 5.2, alínea “g”	0 - 5	0	Não há relação
			5	Há relação
7	Articulação da ação proposta com o Ensino e a Pesquisa, ancorada em processo pedagógico único interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico. Conforme Item do Edital: Item 5.2, alínea “g”	0 - 5	0	Não há articulação
			2,5	Articulação apenas com o Ensino “ou” apenas com a Pesquisa
			5	Articulação com o Ensino “e” com a Pesquisa
8	Clareza na descrição da contribuição à formação discente na perspectiva de impacto acadêmico e social. Conforme Item do Edital: Item 5.2, alínea “g” e “v”.	0 - 5	0	Não há contribuição no processo formativo do discente.
			2,5	Há contribuição parcial no processo formativo do discente.
			5	Há total contribuição no processo formativo do discente.
9	Vinculação da proposta às atividades continuadas de extensão e cultura devidamente cadastradas, aprovadas e ativas no SUAP. Conforme Item do Edital: Item 5.2, alínea “n”	0 - 8	0	Não há vinculação
			4	Vinculação da proposta a 1 (uma) atividade continuada de extensão
			8	Vinculação da proposta 2 (duas) ou mais atividades continuadas de extensão



**EDITAL IFPB-ES Nº 20/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, RETIFICAÇÃO DO EDITAL
IFPB-ES Nº 18/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

10	Participação de Parceiro Social formal ou informal, além do mínimo de 1 (uma) parceria exigida em edital. Conforme Item do Edital: Item 5.2, alínea "q"	0 - 2	0	Comprovação de formalização de apenas 1 (uma) parceria social, conforme exigido no edital.
			1	Comprovação de formalização de 2 (duas) parcerias sociais.
			2	Comprovação de formalização de 3 (três) ou mais parcerias sociais.
11	Participação de servidores membros voluntários na equipe da ação proposta. Conforme Item do Edital: Item 5.2, alínea "q"	0 - 3	0	Nenhum servidor membro voluntário.
			1 a 3	1 ponto por servidor membro voluntário integrante da equipe da ação proposta com situação "Ativo" (necessário realizar o aceite no SUAP), Meta/Atividade prevista e Termo de Serviço Voluntário.
12	Vinculação da ação proposta com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Conforme Item do Edital: Item 5.2, alínea "e"	0 - 2	0	Não há vinculação da ação proposta com os ODS.
			2	Há vinculação da ação proposta com os ODS.
13	Plano de aplicação detalhado e adequado a ação proposta. Conforme Item do Edital: Item 5.2, alínea "s"	0 - 5	0	Não apresenta plano de aplicação detalhado e adequado a ação proposta
			5	Apresenta plano de aplicação detalhado e adequado a ação proposta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA

**EDITAL IFPB-ES Nº 20/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, RETIFICAÇÃO DO EDITAL
IFPB-ES Nº 18/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

TOTAL DE PONTOS	100 PONTOS
-----------------	------------

ONDE SE LÊ:

3.3 O Quadro II apresenta o quantitativo de projetos de pesquisa a serem fomentados com bolsas e apoios financeiros no campus:

LEIA-SE:

3.3 O Quadro II apresenta o quantitativo de projetos de **extensão** a serem fomentados com bolsas e apoios financeiros no campus:

Esperança, 22 de agosto de 2024

Valnir Vasconcelos Lira
Diretor Geral
Campus Esperança